



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.086 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, Contador CRC/PR 033992/0-1, para realizar o Termo de Conferência de Caixa do encerramento do expediente em 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2012; 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal